

JUSTIFICATIVA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para a construção do Núcleo de Atenção à saúde do servidor e do Centro Recreativo e de Vivências dos Servidores da Universidade Federal do Amapá, com a elaboração de projeto básico; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

Base Legal: Inciso I do art. 75 e art. 191, da Lei n° 14.133/2021

A Comissão para Elaboração do Projeto para Construção do Centro de Vivência dos servidores da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP e do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor, vem apresentar a justificativa alusiva ao processo administrativo para Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia (elaboração de projeto básico; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilhas complementares).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 traz as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.

Especificamente, quanto à dispensa de licitação dos incisos I e II, do art. 75, trazem a previsão de que, respectivamente, para contratações de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, poderá ser dispensada a licitação para contratações com valor inferior a R\$ 100.000,00; e, para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ 50.000,00. Sendo os referidos valores duplicados nos casos de contratos firmados por consórcio público, ou por autarquia ou fundação qualificada, como agências executivas definidas em lei.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a compra em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Acrescenta-se ainda, que a presente Dispensa de Licitação decorre da necessidade da Universidade Federal do Amapá dispor de um espaço pensado e adequado para coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da UNIFAP, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo, além de permitir socializar, integrar e valorizar o servidor ativo, aposentado e seus dependentes, em ações institucionais no âmbito da Gestão de Pessoas e do respectivo programa de qualidade de vida.

-CARACTERIZAÇÃO DA JUSTIFICA A DISPENSA:

I - Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador: O fornecedor identificado no preambulo desta justificativa foi escolhidos porque: (I) são do ramo pertinente ao objeto demandado; (II) apresentaram todas as documentações referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica, os preços estão em conformidade com os de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.

II - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Desta feita, o encaminhamento das documentações dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados, foram fatores fundamentais para a escolha.

Assim, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc.I do art. 75 da lei nº. 14.133/2021.

Macapá, 24 de novembro de 2021.



Luiz Otávio Pereira do Carmo Júnior
Membro da Comissão
Portarias nº.
0442/2021 e
0446/2021